



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 042/2016 – DE 01 DE JULHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO-PA, PARA O RECESSO PARLAMENTAR DO DIA 1º a 31 DE JULHO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Curralinho-PA, **JAIR DO SOCORRO PINHEIRO REIS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 95, § 1º, 2º e 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Curralinho-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Representativa Legislativa da Câmara Municipal de Curralinho-PA, para o recesso parlamentar do dia 01 Julho de 2016 a 31 de Julho de 2016, com as atribuições constantes no art. 95, § 1º, 2º e 3º do regimento interno desta casa, assim composta:

Presidente: **JAIR DO SOCORRO PINHEIRO REIS**

Secretário: **MOZANIEL VIEIRA DA COSTA**

Corregedor: **RAIMUNDO VALERIANO MARTINS FARIAS**

Membro: **WALTER DA SILVA OEIRAS**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Curralinho-PA, 01 de Julho de 2016.

JAIR DO SOCORRO PINHEIRO REIS
Presidente da Câmara Municipal de Curralinho-PA